



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 509/2012

DE: 23 DE JANEIRO DE 2012.



“ACRESCENTA AÇÕES A LEI 493/2011 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012”.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela **Lei Municipal 493/2011** – de 14 de junho de 2011, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS LDO 2012

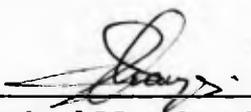
Órgão : 04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
Proj./Ativid. : - CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

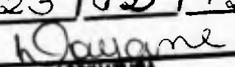
ORGAO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS
PROJ. ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.



Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 23/01/12


ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso